



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO V

Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

Retificado em 07/07/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Ciência da Computação	Metodologia e Técnicas de Computação	8	2	1	1	12
	Sistemas de Computação					
	Teoria da Computação					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Áreas de pesquisa	Disponiblida de de vagas por área de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Ciência da Computação	Sistemas de Computação	Arquitetura de Computadores e Sistemas Embarcados	1	3	2	1	1	11
		Redes de Computadores e Sistemas Computacionais	2					



	Teoria da Computação	Biologia Computacional	1	1					
Metodologia e Técnicas de Computação	Engenharia de Software	1	2	3					
	Aprendizado de Máquina								

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. **Mestrado** - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.
- 3.2. **Doutorado** - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa (somente para candidatos ao Doutorado);
 - e) Histórico escolar de graduação.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório.
- 5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Análise de Histórico Escolar (AH)	07/07/2025 a 18/07/2025	21/07/2025	22 e 23/07/2025	25/07/2025
Análise de currículo				
Análise do pré-projeto (somente Doutorado)				
Nota Final				

5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo, com no mínimo 8 páginas e máximo de 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12:

O pré-projeto de pesquisa, **obrigatoriamente**, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa disponíveis na tabela de vagas.

I. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato (**não indicar possível orientador do curso de pós-graduação**)

b) Linha de pesquisa do PPG;

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

II. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

III. Palavras-chave (no máximo 6);

IV. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

V. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;



VI. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

VIII. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

IX. Referências: relacionar as obras **efetivamente** citadas na escrita do pré-projeto.

- 6.1.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

- 6.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
6.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
6.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 7.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
7.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
7.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
7.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
7.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
7.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
7.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
1. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM CONFERÊNCIAS OU PERIÓDICOS	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Qualis A1	Artigo	30,00	4,00	120,00		
Qualis A2	Artigo	25,00	4,00	100,00		
Qualis A3	Artigo	20,00	4,00	80,00		
Qualis A4	Artigo	15,00	4,00	60,00		
Qualis B1	Artigo	10,00	4,00	40,00		
Qualis B2	Artigo	8,00	4,00	32,00		
Qualis B3	Artigo	6,00	4,00	24,00		
Qualis B4	Artigo	4,00	4,00	16,00		
				Total 1	472,00	
2. MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Curso latu sensu	Por curso	10,00	1,00	10,00		
				Total 2	10,00	
3. ESTÁGIO (POR SEMESTRE)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Bolsa de IC	Por semestre	10,00	4,00	40,00		
IC Voluntário	Por semestre	8,00	4,00	32,00		
Participação em Projeto de Pesquisa	Por semestre	5,00	4,00	20,00		
Grupo PET	Por semestre	5,00	3,00	15,00		
				Total 3	107,00	
4. MONITORIA (POR SEMESTRE)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Curso de Graduação	Por semestre	10,00	2,00	20,00		
				Total 4	20,00	
5. MAGISTÉRIO (POR SEMESTRE NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Curso de Graduação	Por semestre	10,00	2,00	20,00		
Ensino Médio	Por semestre	5,00	2,00	10,00		
Ensino Superior	Por semestre	10,00	2,00	20,00		
				Total 5	50,00	



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6. CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Exterior	Por intercâmbio	20,00	1,00	20,00		
Total 6				20,00		
7. COMPETIÇÃO CIENTÍFICA (POR ANO)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Maratona de Programação	Por ano	10,00	2,00	20,00		
Competição Brasileira de Robótica	Por ano	8,00	2,00	16,00		
Total 7				36,00		
8. DISCIPLINAS EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CONCEITO A OU B)	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Pós-graduação em Computação	Por disciplina	20,00	3,00	60,00		
Total 8				60,00		
9. EXAME NACIONAL DE COMPUTAÇÃO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Nota do Exame POSCOMP (N)	Pontuação no exame	50*N/70	70,00	50,00		
Total 9				50,00		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO				825,00		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

8. AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 Na análise do histórico escolar serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na graduação. Ao histórico escolar será atribuída uma nota (AH) de 0 a 10,0, calculada por meio da fórmula a seguir:

Nota Final Histórico = (Média Aritmética do Histórico do Aluno) x (Peso Enade) x (Peso Aderência)

Na fórmula acima, Peso Enade é dado em função da Nota Enade mais atual obtida pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.

Nota Enade do curso de graduação	Peso Enade
2	0,60
3	0,85
4	0,90
5	1,00

Cursos nacionais que não possuem conceitos Nota Enade receberão a nota 3.

Cursos de outros países receberão Nota Enade de acordo com o Ranking Times Higher Education 2025 da seguinte forma:



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Ranking Times Higher Education 2025	Nota Enade
1 - 500	5
501 - 1000	4
1000 - 1500	3
1500+	2

Nos casos de cursos de outros países cujas notas não utilizem a escala de 0 a 10, a média do histórico escolar será normalizada para esse intervalo.

O Peso Aderência é definido em função do curso de graduação conforme a tabela a seguir.

Curso de graduação	Peso Aderência
Análise de Sistemas e afins	0,95
Biologia	0,70
Ciência da Computação	1,00
Engenharia de Computação	1,00
Outras engenharias (Elétrica, Civil, Mecânica, etc.)	0,85
Engenharia de Software	0,98
Estatística	0,90
Física	0,90
Licenciatura em Computação	0,80
Licenciatura em Matemática	0,80
Matemática Aplicada e afins	0,90
Sistemas de Informação e afins	0,95
Tecnologias em Sistemas ou Redes e afins	0,80
Administração	0,70
Outras	0,60

9. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 9.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 9.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$\text{Mestrado: } R = 0,9 \times AH + 0,1 \times AC$$

$$\text{Doutorado: } R = 0,40 \times AH + 0,50 \times AP + 0,10 \times AC$$

9.3. Legenda:

- PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
AH = Análise de Histórico Escolar
R = Resultado final

10. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 10.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppg.facom@ufms.br
- 10.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://www.facom.ufms.br/ppgcc/>